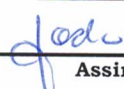


PORTARIA Nº 113 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Publicado em	<u>09 / 05 / 2025</u>
Edição	<u>Ano IX. nº 031</u>
Jornal	<u>B.O.</u>
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 081/RESENPREVI/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **IVONE CELESTINA GUIMARÃES**, matrícula nº 15.070, no cargo de Assistente Social, nível NSTI-D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI